



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Formação profissional**

**“NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE”:** TRAJETÓRIAS DA LUTA RACIAL NO SERVIÇO SOCIAL

**JUSSARA DE CÁSSIA SOARES LOPES<sup>1</sup>**

**ANA LOLE<sup>2</sup>**

## **RESUMO**

O artigo analisa as lutas do movimento negro e feminista no processo de desenvolvimento do Serviço Social brasileiro, a partir da perspectiva do movimento de renovação – um marco para a profissão. Nesta direção faz-se necessário compreender a opressão, o racismo estrutural e o patriarcado como base fundante da formação social brasileira, mas pensando para além de uma expressão da questão social.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Movimento negro. Movimento feminista. Movimento de renovação do Serviço Social.

## **ABSTRACT**

This article analyzes the struggles of the black and feminist movements in the development of Brazilian Social Work, from the perspective of the renewal movement – a milestone for the profession. In this sense, it is necessary to understand oppression, structural racism and patriarchy as the founding basis of Brazilian social formation, but thinking beyond an expression of the social issue.

**Keywords:** Social Work. Black movement. Feminist movement. Social Work renewal movement.

## **1 INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Ouro Preto

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O racismo é um processo vivenciado cotidianamente por grande parte da população brasileira – justamente em uma sociedade que se conclama democrática –, mas que não se materializa de forma igual para diversos dos seus segmentos. No Brasil, ao considerarmos os indicadores sociais, verifica-se que os dados relativos às pessoas pretas e pardas revelam condições precárias de vida no âmbito do trabalho, habitação, saúde, educação e assistência social.

Por outro lado, o movimento negro nos ensina como a resistência coletiva tem potencial transformador da realidade. Desde a organização dos quilombos – tão bem analisada por intelectuais como Beatriz Nascimento (1985), Clóvis Moura (2001) e Abdias do Nascimento (2009) –, a resistência e luta negra acontece em nosso país. Do mesmo modo, o movimento de mulheres negras – que surge de maneira organizada justamente para questionar o “feminismo universal” – é revolucionário e profundamente pedagógico, pois como bem nos ensina Angela Davis: “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”<sup>3</sup>.

Sendo assim, este artigo se propõe a dar visibilidade às lutas do movimento negro e do movimento feminista no processo de desenvolvimento e fundamentação do Serviço Social brasileiro, em especial, sobre a perspectiva do movimento de renovação que é um marco para a profissão.

Além disso, urge-nos desvelar essa realidade no âmbito do Serviço Social, uma categoria que possui um Projeto Ético-Político profissional de transformação societária, de eliminação de todas as formas de discriminação, opressão e desigualdades. Uma profissão majoritariamente feminina e cuja população que busca seus serviços é composta, em sua maioria, por mulheres negras.

Através da análise das trajetórias das lutas dos movimentos sociais e do debate teórico com a produção intelectual negra do Serviço Social, pretende-se refletir, ainda que brevemente, sobre como a incorporação da temática racial e feminista vem acontecendo no âmbito da formação profissional de assistentes sociais, sobretudo nos últimos anos.

## 2 SERVIÇO SOCIAL E O DEBATE RACIAL

Ao analisar as expressões da questão social no Brasil, Yazbek (2021) reafirma que elas estão marcadas pelas dimensões racial e de gênero com base nas marcas do escravismo e da

---

<sup>3</sup> ALVES, Alê. Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. **El país**, Salvador, 27 jun. 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503\\_610956.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html) Acesso em : 10 jul. 2022.

sociedade patriarcal. Essas dimensões, segundo a autora, são expressas no cotidiano da questão social no qual a assistente social é confrontada em seu cotidiano de trabalho.

Sobre a perspectiva do surgimento do Serviço Social no enfrentamento das expressões da questão social, o debate avança, em especial, após a publicação da Revista *Temporalis* n. 3, em 2001 pela ABEPSS, que traz o Dossiê temático sobre questão social. Segundo Eurico et al. (2021), ainda existe a prevalência do entendimento do racismo como uma das expressões da questão social, o que, ainda segundo as autoras, favorece a invisibilidade da sua condição de determinação, enquanto elemento constitutivo e estrutural na realidade brasileira.

Eurico et al. (2021) pontuam que a constituição da questão social é mediada pelo colonialismo e pela transição do escravismo para um capitalismo dependente. Segundo as autoras, essa lógica invade o conjunto das relações sociais e os espaços de formação profissional, salientando-se que não há neutralidade nas escolhas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas na formação profissional. Processo este que toma forma no movimento de renovação do Serviço Social no Brasil, tendo como marco o 3º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), que ficou intitulado “Congresso da Virada”, realizado 1979.

A relação entre o antirracismo e a democracia, como pontuam Almeida, Rocha e Branco (2019), é um imperativo para a materialização dos direitos humanos onde se é necessário avançar na crítica ao mito da democracia racial, que desconsidera o racismo como determinante nas relações sociais da população desde a escravidão no país.

Segundo as autoras, na década de 1980 é marcada às contribuições de assistentes sociais negras na emergência da crítica ao conservadorismo e a visibilidade ao silêncio do racismo estrutural e intencional no trabalho profissional de assistentes sociais. Na opinião das autoras, a presença de assistentes sociais negras e negros deram significativas contribuições ao processo de redemocratização em sindicatos, movimentos sociais, partidos políticos e principalmente no processo de renovação da profissão, o que marca a necessidade do enfrentamento à violência racial e sexista.

Historicamente, o processo de renovação do Serviço Social se deu, em especial, após a efervescência dos movimentos sociais, no período pós-ditatorial. Sobre este contexto, Almeida, Rocha e Branco (2019) realizam o resgate histórico do movimento negro no Brasil, sendo que este contou com a presença de grandes assistentes sociais no seu processo de formação e de luta. O que culminou na defesa intransigente dos direitos humanos, tão caro a assistente social, que



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

coloca a questão do racismo estrutural como base fundamental das expressões da questão social enquanto matéria-prima do trabalho de assistentes sociais na busca pela emancipação humana.

No entendimento das referidas autoras, o ato público contra a violência, a discriminação e o racismo realizado em 1978 mancou a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), sendo que este denunciava de forma sistemática o racismo. Esse movimento foi o símbolo de resistência que “fomentou o debate sobre a farsa da democracia racial brasileira e abriu espaço para formas contemporâneas de ativismo em várias organizações da sociedade civil” (Almeida; Rocha; Branco, 2019, p. 171-172). Apresenta-se no bojo deste movimento a presença maciça de mulheres intelectuais negras de relevância para a sociabilidade e para o desenvolvimento social que lutam para que a população negra fosse reconhecida como humanizada e parte da cidadania brasileira.

Na opinião de Almeida, Rocha e Branco (2019), Maria Inês Barbosa e Edna Muniz foram duas mulheres negras de grande influência no campo da saúde e no desenvolvimento da atual Política Nacional de Saúde Integral da População Negra<sup>4</sup>, instituída em 2009 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As autoras pontuam, também, a presença das mulheres negras na organização da Marcha contra a Farsa da Abolição em 1988 e da Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo em 1995, lutando por políticas de enfrentamento ao racismo.

No Serviço Social, as autoras sinalizam que a “III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata”, realizada na África do Sul, abriu novas possibilidades de luta no âmbito da profissão no Brasil, impulsionando na primeira campanha de combate ao racismo em 2003 pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Consideram que, nesse contexto emerge uma nova geração de intelectuais negras e negros no Serviço Social, com contribuições inovadoras que adensam a perspectiva crítica da profissão.

### **3 SERVIÇO SOCIAL E O FEMINISMO NEGRO**

Há no bojo do movimento de renovação do Serviço Social no Brasil, o avanço em termos da compreensão do racismo estrutural, enquanto base fundamental da consolidação da questão social no país, traz a aproximação da categoria com o movimento feminista. Tendo em vista que a categoria profissional de assistentes sociais é composta por 92,92% de profissionais que se identificam com o gênero feminino e 50,34% se reconhecem como de cor/raça preta/negra/parda,

---

<sup>4</sup> A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra foi instituída por meio da Portaria GM/MS n. 992, de 13 de maio de 2009 (Brasil, 2009).

de acordo com os dados da pesquisa “Perfil de assistentes sociais no Brasil” (CFESS, 2022), bem como a maior parte das usuárias atendidas são mulheres e negras (Lisboa, 2010).

Para tanto, é necessário avançar na compreensão do papel da mulher para além de um histórico de formação da categoria profissional com base nos princípios da doutrina social da Igreja, sobre um tipo de saber eurocêntrico e de uma formação social brasileira fundada no patriarcado e potencializada nas relações raciais. González (1983) afirma que o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Segundo a autora, a diferenciação entre as mulheres negras e brancas encontram-se pautadas no histórico que lhes nega o estatuto de sujeito humano.

As mulheres negras, historicamente reconhecidas como mucamas, passam a transfigurar-se diante do assalariado como mulatas e domésticas, cabendo à estas mulheres, ao longo da história, o papel das camadas mais baixas da sociedade impulsionado pelo modelo eurocêntrico da branquitude diante do mercado de trabalho. O histórico da mulher baseado na formação eurocêntrica e pela hegemonia da branquitude, perpassa as expressões da questão social que demandam uma análise aprofundada dentro da perspectiva do Serviço Social.

Eurico et al. (2021, p. 304) pontuam que “as concepções feministas encontram-se em disputa dentro e fora da categoria profissional” e que a inserção das assistentes sociais “sobre feminismos se dá como elemento articulador dos processos de lutas e resistências dos sujeitos”. Asseguram, também, que o debate dos feminismos possibilita a compreensão dos processos de subjetivação e construção de identidades sociais. E afirmam que ao “identificarmos que as bases da sociedade moderna são estruturadas pelo capitalismo, [pelo] racismo e [pelo] patriarcado torna-se necessário nos atentarmos para os impactos ocasionados nos processos de subjetivação e sua relação com as expressões da questão social” (Eurico et al., 2021, p. 305).

Ainda segundo as autoras, o processo de renovação do Serviço Social, conta com forte presença da luta sindical expressa nas lutas sociais, se articulando à dinâmica mais ampla de atuação dos movimentos sociais, dentre eles o movimento feminista marca presença nos debates e ativismos da renovação da profissão nos anos de 1980.

Segundo Carneiro (2003) os movimentos sociais progressistas tiveram como marco por muito tempo uma visão da mulher eurocêntrica e universalizante, gerando uma incapacidade de reconhecer as desigualdades e diferenças no universo feminino. Ao analisar as particularidades e o silenciamento das questões feministas, a autora pontua que embora tenha ocorrido uma melhora em termos de inserção da mulher no mercado de trabalho, por exemplo, essa inserção

positiva se deu com base na branquitude, ou seja, inserção para mulheres brancas, o que não ocorreu com as negras.

As mulheres negras, segundo Carneiro (2003), continuaram sofrendo ao longo do tempo com a visão eurocêntrica e a formação hegemônica da branquitude, gerando um abismo de desigualdades entre mulheres brancas e negras. Como pode ser visto, por exemplo, em casos de saúde, onde a autora aponta a esterilização compulsória de mulheres negras de baixa renda, e na estética há uma branquitude nos padrões que impulsiona a baixa autoestima e a solidão de mulheres negras.

Esses processos, na visão de Carneiro (2003), passam a ser amplamente debatidos dentro dos movimentos sociais, avançando a análise para além da questão feminista com base no patriarcado. Um exemplo, colocado pela autora, foi a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras de 2002 cujas principais propostas foram: reconhecer a autonomia e a autodeterminação dos movimentos sociais de mulheres; comprometer-se com a crítica ao modelo neoliberal injusto, predatório e insustentável do ponto de vista econômico, social, ambiental e ético; reconhecer os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres; comprometer-se com a luta antirracista e a defesa dos princípios de equidade racial-étnica; comprometer-se com a luta contra todas as formas de discriminação de gênero e com o combate à violência, maus-tratos, assédio e exploração de mulheres e meninas, dentre outros.

Carneiro (2003) afirma que o protagonismo político das mulheres negras tem se constituído como força motriz para determinar as mudanças nas concepções e o reposicionamento político feminista no Brasil. Bem como a aproximação do movimento de renovação do Serviço Social e a luta dos movimentos sociais feministas “tem muito a contribuir nas articulações, nas resistências, nas diferentes análises e perspectivas teóricas e políticas e na ousadia de se repensar” (Eurico et al., 2021, p. 306).

#### **4 FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL E A TEMÁTICA RACIAL E FEMINISTA**

Nos últimos anos, o debate racial vem ganhando cada vez mais espaço nas produções acadêmicas do Serviço Social. Desse modo, partimos da premissa de que há um forte movimento na profissão, que se intensifica na última década, no fortalecimento do debate racial, tanto para compreensão da formação socio-histórica brasileira, quanto a partir do marcador da raça no trabalho profissional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Acreditamos que isso é fruto de um movimento histórico de luta na categoria, como colocado por Rocha (2009; 2014), por causa da ausência, durante muito tempo, do tema raça e etnia na formação em Serviço Social. Nesses movimentos de luta e resistência, importantes profissionais e pensadoras negras do Serviço Social são essenciais, que lançando mão de inúmeras estratégias vão sistematicamente qualificando e consolidando esse debate na profissão. Nas palavras de Eurico:

[...] deve-se destacar que a trajetória das mulheres negras, assistentes sociais, que travaram batalhas importantíssimas e abriram caminhos para o debate étnico-racial no espaço acadêmico, a partir da década de 1980, ainda carecem de um registro rigoroso, que nos permita compreender melhor o debate no interior da profissão naquele período (Eurico, 2018, p. 518).

Nos anos de 1980 temos a consolidação da “Virada” na nossa profissão – que também se transforma no bojo da redemocratização do nosso país, solidificando o seu posicionamento ético-político a favor da classe trabalhadora e da perspectiva de transformação da presente ordem societária.

Nesse contexto, destacamos a efervescência dos movimentos sociais, enfatizando o movimento negro que, a essa altura, avançava nas denúncias acerca das persistentes desigualdades raciais explicitadas em todos os indicadores sociais, além de já reivindicarem políticas de educação, trabalho e outras políticas públicas e sociais para este segmento da população (Gomes, 2017). Esse breve resgate se faz importante, porque é diante disso que temos o destaque de algumas assistentes sociais, militantes do movimento negro começando a reivindicar a importância do debate racial para a nossa profissão.

O Serviço Social brasileiro enfrenta na década de 1980 os mesmos dilemas postos para a sociedade, no árduo processo de redemocratização do país. Do ponto de vista do debate acerca do racismo, o período também é emblemático, e o avanço da luta contra o preconceito e a discriminação étnico-racial, seja em âmbito nacional, seja internacionalmente, com certeza incide na profissão. Ora, se o Serviço Social é parte e expressão da sociedade, a intervenção protagonizada por várias mulheres negras, militantes, que ingressaram na profissão tem grande impacto no sentido de ampliar o debate e exigir respostas institucionais acerca do racismo. A partir desta década o coletivo profissional será provocado a repensar suas referências teóricas e ampliar o debate para apreender os desdobramentos do racismo institucional no trabalho profissional (Eurico, 2018, p. 517).

Na década de 1990 tivemos a revisão do texto do Código de Ética profissional, em 1993 (Cf. Brasil, 2012), que demarca em seus princípios fundamentais um trabalho profissional que combata toda forma de opressão e discriminação. Uma prática que busque a “eliminação de todas as formas de preconceito”, que opte por um projeto profissional vinculado a construção de uma



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

“nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” e, também, seja baseada no trabalho profissional que não sofra discriminação nem discrimine por questões de “classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” – e aqui, chamamos atenção para a necessidade da incorporação da categoria raça ao texto, tendo em vista que, a nosso ver, esta deve não somente obter relevância nos estudos e no âmbito do trabalho e formação profissional, como também tem de ser melhor compreendida e articulada com o conceito de etnia, já que tais conceitos não são sinônimos.

Ainda nos anos 1990, as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996) passaram a incorporar em seu conteúdo programático conteúdos obrigatórios nos currículos acadêmicos sobre a questão racial, que passou a ser considerada estruturante das relações sociais e que deve ser apreendida em sua complexidade histórica. Com as diretrizes ficou explícita a:

[...] necessidade de materializar nos currículos e nas propostas pedagógicas (PPCs) um conjunto de disciplinas e atividades de ensino, pesquisa e extensão que promovam na graduação e pós-graduação uma gradativa e efetiva superação da “secundarização” ou “tematização” da questão étnico-racial na formação, muitas vezes apreendida no viés culturalista e/ou como um segmento a ser abordado no conjunto da sociedade (ABEPSS, 1996, p. 19).

No início do terceiro milênio, destacamos a “III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata” promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em 2001 (Conferência de Durban de 2001) e as Leis n. 10.639/2003<sup>5</sup> e n. 11.645/2008<sup>6</sup> que regulamentam o ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” na educação do Brasil, sendo hoje um dos principais instrumentos de luta contra o racismo dentro do campo educacional.

Contudo, conforme denunciou Rocha (2014), no Serviço Social a temática racial permanecia não alcançando a devida relevância, sobretudo no âmbito da formação profissional e da produção acadêmica, o que foi constatado em estudos realizados por Marques Júnior (2007), Silva Filho (2006), Carvalho e Silva (2005), Ribeiro (2004), Pinto (2003) e Rocha (1996) que identificaram baixa produção na área sobre a temática, segundo a autora.

<sup>5</sup> A Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências (Brasil, 2003).

<sup>6</sup> A Lei n.11.645, de 10 de março de 2008, altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (Brasil, 2008).

No ano de 2010, por iniciativa do grupo composto majoritariamente por mulheres negras assistentes sociais e pesquisadoras, temos a Criação do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades” pela ABEPSS, que se constituiu num espaço de discussão e produção de conhecimento das temáticas apresentadas. O objetivo foi de “propor e implementar estratégias de articulação entre grupos e redes de pesquisa na perspectiva de fortalecer as discussões acerca das temáticas de gênero, raça/etnia, geração e sexualidades no âmbito do Serviço Social” (Queiroz et al., 2014, p. 233).

Em dezembro de 2014, na Assembleia da ABEPSS, realizada em Natal-RN, por ocasião do XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPSS), foi aprovada, por unanimidade, a inclusão de pelo menos um componente curricular obrigatório no Curso de Graduação em Serviço Social que aborde as temáticas relacionadas às relações sociais de classe, gênero, etnia/raça, sexualidade e geração. O entendimento desta necessidade parte da compreensão de que a questão social é mediada dialeticamente por tais relações.

No que tange à renovação do Serviço Social brasileiro com base na incorporação dos estudos feministas, Eurico et al. (2021) apontam que os estudos e apontamentos que permeiam o debate dos GTPs foram conduzidos de maneira integrada, através de três núcleos de fundamentação da formação profissional, sendo eles: o Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; o Núcleo de Fundamentos da Formação Socio-Histórica da Sociedade Brasileira e o Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

Ainda segundo as autoras, a análise do feminismo e do racismo estrutural são transversais e constitutivas de todos os eixos formativos das Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

Por vezes, a transversalidade incorre em armadilhas de invisibilidade na materialidade das disciplinas nos cursos de graduação em Serviço Social. Nas pós-graduações há um hiato no que se refere às linhas de pesquisas com os temas de relações patriarcais de gênero, raça/etnia e sexualidades. No entanto tem crescido as produções sobre tais temáticas nas linhas de pesquisas mais amplas que abordam desigualdades, opressões, movimentos sociais, ética, direitos humanos e diversidade humana (Eurico et al., 2021, p. 306).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lutar pela ampliação da democracia é lutar para que uma grande massa da população, composta majoritariamente por mulheres e por pessoas negras, possa ter sua cidadania reconhecida. É através da ampliação da participação política que as demandas, daquelas que dependem dos serviços públicos para sobreviver, serão efetivamente incorporadas. É preciso que as pessoas que necessitam de políticas públicas para acessarem a saúde, a educação, a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

moradia, o lazer, a assistência social etc., estejam ocupando espaços de poder e decisão. Para tal, também é imprescindível esta análise no seio da formação e trabalho profissional do Serviço Social ao lidar diretamente com as expressões mais latentes da população e com as políticas sociais.

Todos os indicadores sociais apontam para a desigualdade social gritante em nosso país e que os fatores gênero e cor/raça são determinantes para a inclusão ou a exclusão dos sujeitos. Essa é uma marca histórica do Brasil que desde sua “invasão” é marcada pela exploração, violência e autoritarismo, ao genocídio e a escravização dos povos originários, a escravização e tráfico de povos africanos, a expropriação e concentração de terras, a “abolição” e a eugenia, o eurocentrismo e a industrialização. Mesmo às formas como os direitos sociais, civis e políticos vão se desenhando aqui, todos esses processos históricos vão cristalizando as desigualdades e marginalizando determinados grupos sociais. Portanto, a pobreza no Brasil é majoritariamente negra e também feminina, basta ver quem são as maiores usuárias dos serviços públicos como o SUS e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A ampliação da participação política das mulheres e de pessoas negras é fundamental, ainda, porque é urgente a defesa da interseccionalidade na elaboração e execução das políticas públicas. Um combate efetivo à desigualdade precisa incorporar com seriedade as dimensões de raça e gênero como estruturantes de nossas relações sociais e, portanto, abrir para a pauta da promoção da equidade racial e de gênero. Por tudo isso, é possível afirmar que a defesa da democracia precisa incorporar o antirracismo e a promoção da equidade racial e de gênero como bandeiras fundamentais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Magali da Silva; ROCHA, Roseli da Fonseca; BRANCO, Suelma Inês de Deus. Assistentes Sociais negras na construção da “virada” do Serviço Social brasileiro. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (org.). **Congresso da virada e o serviço social hoje**: reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez, 2019, p. 169-181.

ALVES, Alê. Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. **El país**, Salvador, 27 jun. 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503\\_610956.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html) Acesso em : 10 jul. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPESS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro, nov. 1996. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

[https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 31 mai. 2024.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão.** 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 992, de 13 de maio de 2009.** Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Brasília, 2009.

BRASIL. Presidência da república. Casa Civil. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Presidência da república. Casa Civil. **Lei n.11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, dez. 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 31 mai. 2024.

CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de; SILVA, Maria Ozanira Silva e (org.). **Serviço Social, pós-graduação e produção de conhecimento no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Perfil de assistentes sociais no Brasil:** formação, condições de trabalho e exercício profissional. CFESS: Brasília, DF, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2024.

EURICO, Márcia Campos et al. Formação em serviço social: relações patriarcais de gênero, feminismos, raça/etnia e sexualidades. **Temporalis**, Brasília, v. 21, n. 42, p. 293-303, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37235>. Acesso em: 31 mai. 2024.

EURICO, Márcia Campos. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 515-528, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/M6LN5kSVxDzLNYWtkTxqvBc/>. Acesso em: 31 mai. 2024.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador.** 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: SILVA, Luiz Antônio et al. **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos.** Brasília, DF: Anpocs, 1983, p. 223-244.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/hHdq7R7vg7bsQvQ6gbNfz3h/>. Acesso em: 31 mai. 2024.

MARQUES JÚNIOR, Joilson Santana. **Serviço Social e questão racial:** um balanço da produção teórica no pós-Durban. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MOURA, Clóvis. A quilombagem como expressão de protesto radical. *In*: MOURA, Clóvis (org.). **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001. p. 103-115.

NASCIMENTO, Abdias. Quilombismo: um conceito emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira. *In*: NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). **Afrocentricidade**: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009. p. 197-218.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodiaspora**, Ano 3, n. 6 e 7, p. 41-49, abr./dez.1985. Disponível em: <https://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/publicacoes-do-ipeafro/afrodiaspora-vol-6-e-7/>. Acesso em: 31 mai. 2024.

PINTO, Elisabete Aparecida. **O Serviço Social e a questão étnico-racial**: um estudo de sua relação com usuários negros. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

QUEIROZ, Fernanda Marques de et al. Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades: breve histórico e desafios. **Temporalis**, Brasília, v. 14, n. 27, p. 233-241, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7978>. Acesso em: 31 mai. 2024.

REVISTA TEMPORALIS. **Dossiê Questão Social**, Brasília, n. 3, jan./jun. 2001.

RIBEIRO, Matilde. As abordagens étnico-raciais no Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 79, p. 148-161, 2004.

ROCHA, Roseli da Fonseca. A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista. *In*: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; DURIGUETTO, Maria Lúcia (org.). **Movimentos Sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

ROCHA, Roseli da Fonseca. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 99, p. 54-56, jul./set. 2009.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **Rasgando o silêncio**: debate sobre política de cotas como estratégia de inserção do negro na universidade. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 1996.

SILVA FILHO, José Barbosa. **O Serviço Social e a questão do negro na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 2006.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 07-17, mar./jun. 2010. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/303>. Acesso em: 02 jun. 2024.

YAZBEK, Maria Carmelita. Expressões da questão social brasileira em tempos de devastação do trabalho. **Temporalis**, Brasília, v. 21, n. 42, p. 16-30, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37164>. Acesso em: 02 mai. 2024.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

**Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social**